

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCURSIVO**  
**? PROJETO DE LEI Nº 400/2019 ? DISPÕE SOBRE AS**  
**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE APODI**  
**PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (LDO)?.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi – FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, em nome da Casa Legislativa Apodiense, convida Vossa Senhoria, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de junho de 2019 (terça-feira), com início às 10 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Apodi, situada à Rua Araçá, nº 123, Pódy dos Encantos (COHAB), com o objetivo de apresentar e discutir – “PROJETO DE LEI Nº 400/2019 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Apodi para o Exercício de 2020 (LDO)”.

Desde já agradecemos a sua valiosa presença.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 717CD01E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 053/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.345/2018 de 19 de Outubro 2018.

RESOLVE:

EXONERAR, FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE DE SOUSA, portador (a) do C.P.F.: 106.282.904-20, do cargo de “ASSESSOR ADMINISTRATIVO”, nível “CC-1” do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria terá efeito a partir de 31 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 13 de Junho de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6499B8FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 054/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE:

EXONERAR, LEANDRO DANTAS DE QUEIROZ, portador (a) do C.P.F.: 055.866.164-59, do cargo de “ASSESSOR JURÍDICO”, nível “CC-1” do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria terá efeito a partir de 31 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 13 de Junho de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 3D82707F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 055/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE DE SOUSA, portador (a) do C.P.F.: 106.282.904-20, para o cargo de “SEGURANÇA”, do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria terá efeito a partir de 31 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 13 de Junho de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5D1DF9F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 056/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.345/2018 de 19 de Outubro 2018.

RESOLVE:

NOMEAR, LEANDRO DANTAS DE QUEIROZ, portador (a) do C.P.F.: 055.866.164-59, para o cargo de “ASSESSOR ADMINISTRATIVO”, do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria terá efeito a partir de 31 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 13 de Junho de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 48E18E82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 21/2019, 18 DE JUNHO 2019**

Decreta Ponto Facultativo dia 21 de junho do corrente ano na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 21 de junho (sexta-feira) durante de todo o expediente, em face do feriado de Corpus Christi no dia 20 de junho (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 18 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Francisco Ferreira Filho

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
**Código Identificador:** 4D9D9242

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 024/2019**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com as alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 13 de junho de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 11.015.279/0001-01, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa para confecção da galeria legislativa referente ao biênio

2019-2020, no importe de R\$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais).

Bom Jesus/RN, 14 de junho de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
**Código Identificador:** 686D0376

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTROLADORIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2019**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN ao Sr. Genilson Fagundes Alves, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 6 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franksláneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 61B885C0

**CONTROLADORIA**  
**PORTARIA Nº 083/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, nos termos do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo do município de Caicó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Caicó-RN, 18 de junho de 2019

Rosângela Maria da Silva

Presidente

Franksláneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 7429EF91

**SECRETARIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2019**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Sra. Vânia Cristina da Cruz Goes, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 6 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN  
Frankslâneo Diogo da Silva  
1º Secretário  
Alisson Jackson dos Santos  
2º Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5401FD3D

**SECRETARIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2019**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Sra. Zilma Fernandes de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 6 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN  
Frankslâneo Diogo da Silva  
1º Secretário  
Alisson Jackson dos Santos  
2º Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3DFCEB1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 21/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereador da Câmara Municipal, Vereador Marcelo de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Caicó, RN, no dia 19 de junho de 2019 para tratar de assuntos relacionados à reunião para conhecer todo o processo de elaboração do Plano Plurianual do Estado 2020-2023 (PPA), a convite do Governo do Estado do RN.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas  
Presidente

**Publicado por:**  
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6FA72B74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 027/2019**

CONTRATO Nº. 023/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 027/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço: Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará Mirim/RN, 59.570-000.

CONTRATADO: B M TINOCO DE ANDRADE - ME – CNPJ: 14.337.094/0001-01, com endereço: Rua General Oliveira Galvão, Sala 2, 1045 – Tirol – Natal/RN – CEP 59015-120.

OBJETO: Aquisição de material permanente para compor o patrimônio desta casa legislativa, conforme a demanda e as necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará – Mirim/RN, bem como o atendimento do anexo Administrativo.

VALOR: 16.113,60 (Dezesseis mil, cento e treze reais e sessenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSO: 10010000 – Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001 – Ceará Mirim.

VIGÊNCIA: 31 de Maio a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019.

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RORIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

KLEYBER TINOCO DE ANDRADE

CPF: 000.647.304-09

Responsável pela Empresa

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 4DAF532D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: B M TINOCO DE ANDRADE - ME – CNPJ: 14.337.094/0001-01

OBJETO: Aquisição de material permanente para compor o patrimônio desta casa legislativa, conforme a demanda e as necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará – Mirim/RN, bem como o atendimento do anexo Administrativo.

VALOR: 16.113,60 (Dezesseis mil, cento e treze reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 31/05/2019 a 31/12/2019

Ceará Mirim/RN, 31 de Maio de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, em 31.05.2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 6B6532CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA & PAPELARIA LTDA, CNPJ: 00.800.611/0001-14.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática destinado ao atendimento dos serviços administrativos, gabinetes do Presidente e dos Senhores(as) Vereadores(as) e para a Diretoria Geral no ensejo de gerenciar e administrar os setores desta Casa legislativa do Município de Ceará-Mirim/RN.

VALOR: 16.763,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 31/05/2019 a 31/12/2019

Ceará Mirim/RN, 31 de Maio de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, em 31.05.2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 60D051F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**

CONTRATO Nº. 024/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 028/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço: Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará Mirim/RN, 59.570-000.

CONTRATADO: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA & PAPELARIA LTDA, CNPJ: 00.800.611/0001-14, com endereço: Rua General Oliveira Galvão, 1045 – Tirol – Natal/RN – CEP 59015-120.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática destinado ao atendimento dos serviços administrativos, gabinetes do Presidente e dos Senhores(as) Vereadores(as) e para a Diretoria Geral no ensejo de gerenciar e administrar os setores desta Casa legislativa do Município de Ceará-Mirim/RN.

VALOR: 16.763,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSO: 10010000 – Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001 – Ceará Mirim.

VIGÊNCIA: 31 de Maio a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019.

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RORIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

WAGNER TINOCO DE ANDRADE

CPF: 231.250.804-44

Responsável pela Empresa

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 572D47D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO Nº 02/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no dia 21 de junho de 2019 – Sexta Feira, em virtude do feriado religioso de “Corpus Christi”, que ocorrerá no próximo dia 20 do corrente mês.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 18 de junho de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 49A80407

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO 82, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

“Cria Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 38/1990”.

O Vereador JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte,

Faz saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta, instituído pela Resolução nº 38/1990.

Art. 2º A Comissão Especial criada pela presente Resolução funcionará com 3 (três) vereadores e durante o prazo de 01 (um) ano, a contar de sua vigência, findo os quais será apresentado o projeto de resolução para deliberação do Plenário.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Especial ora criada serão indicados pelas bancadas com representação no Poder Legislativo Municipal de Cruzeta.

Art. 3º A Comissão Especial instituída por esta Resolução apresentará relatório conclusivo de suas atividades e o anteprojeto de resolução do novo regimento interno.

Art. 4º Para a consecução de seus objetivos, a Comissão Especial promoverá reuniões quinzenais entre seus membros, assessorada pela unidade jurídica da Câmara, podendo, se necessário, mediante prévia e competente autorização legislativa, contratar especialistas e estudiosos de ciências jurídicas e letras, para participar dos trabalhos de reforma do Regimento Interno.

Parágrafo Único – A Comissão Especial promoverá audiências públicas, objetivando a participação da população na formulação de propostas para a reforma do Regimento Interno da Câmara.

Art. 5º As despesas para a execução da presente Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias do poder legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 18 de junho de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 75508C8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 20, XV, do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 6ª Sessão Ordinária do mês de junho de 2019, a realizar-se em 19 de junho de 2019, às 10h00min., no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos, antecipando o horário previsto para o ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 18 de junho de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5E9F4445

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Currais Novos, no dia 21 de junho (sexta-feira), após o feriado do dia de Corpus Christi, 20 de junho de 2019, retornando as atividades normais segunda-feira dia 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 18 de junho de 2019.

Ver. João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4CC8FC20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL  
PORTARIA 054/2019**

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DESSA MUNICIPALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais, consoante permissibilidade do inciso XIX do artigo 30 e artigo 201, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 01º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz no dia 21 de Junho de 2019 (Sexta Feira), razão pela qual NÃO haverá expediente ao público.

Art. 02º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Extremoz/RN, 19 de Junho de 2019.

Vereador FÁBIO VICENTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 3C7606DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 26/2019 - GP**

EMENTA: Fica Determinado a suspensão dos trabalhos legislativo no dia 21 de junho de 2019 e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

Art. 1º- Fica determinada a suspensão dos trabalhos legislativo no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º- No dia 21 de junho sexta- feira, não haverá expediente neste órgão. Voltando as atividades normais, segunda- feira 24 de junho de 2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRASE

Felipe Guerra-RN, em 18 de junho de 2019.

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
**Código Identificador:** 57166BFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 05/2019**

em 18 de junho 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando as festividades alusivas ao período junino que se configura como uma tradição comemorativa no Nordeste Brasileiro,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia no dia 24 de junho (segunda-feira), em razão dos festejos do dia de São João.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Ver. Manoel Pinto Neto

1º Secretário

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA

**Código Identificador:** 7074EB43

**MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 06/2019**

em 18 de junho 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando que não há Projeto de Lei do Poder Executivo ou qualquer proposição de outra origem tramitando nas Comissões Permanentes em Regime de Urgência-Urgentíssima, considerando ainda que na próxima segunda-feira (24) será ponto facultativo em virtude da celebração do dia de "São João",

RESOLVE:

Antecipar o encerramento do 1º (primeiro) Período Legislativo Municipal de 2019 para esta data, conforme comunicado aos vereadores antes do término da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, realizada nesta terça-feira (18).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 47D0D601

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 012 DE 2019.**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Presidente Vereador Francisco Richarlllyton de Oliveira Gomes. Uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de NATAL-RN, no dia 19 de junho de 2019, onde o mesmo irá ao TCE - Tribunal de Contas do estado do RN, para obter informações e esclarecimentos de assuntos de interesse do poder legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 18 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Secretaria, Grossos/RN, 18 de junho de 2019.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5697E01A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
ATA DA SESSÃO DA MESA DIRETORA 11/06/2019 DO  
PODER LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2019/2020**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 13:15 min na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guamaré/RN, sob o Edital de Convocação, o Presidente Eudes Miranda da Fonseca registrou a presença das Vereadoras: Lisete Negreiros Miranda Fonseca – primeira secretária e Eliane Guedes de Melo Carmo – segunda secretária, registrou também a presença do Procurador Geral da Câmara Municipal de Guamaré Mauro Gusmão Rebouças. Após abertura dos trabalhos, o Presidente indagou se os processos que tratam da pauta estão em mesa, em especial o pedido de licença e de posse do vereador suplente que foram conexos a pedido da Procuradoria da Câmara Municipal de Guamaré, o Presidente atendeu a Procuradoria para atender sobre a licença e posse sob o fundamento no Art. 40 do RICM. Passado a palavra ao Procurador que ofertou o seguinte parecer: O pedido de licença formulado pelo vereador em contra amparo no RICM, que autoriza até 120 (cento e vinte) dias, inteligência do Art. 33, III, ademais essa regra depende da vontade do requerente que optou por 90 (noventa) dias. Dessa maneira nos termos do requerimento opino pela concessão da licença com fundamento do dispositivo citado acima. Quanto ao pedido do vereador suplente, entendo que um pleito interfere no outro, haja vista que para convocação do suplente se faz necessário que ela (licença) ultrapasse 120 (cento e vinte) dias, como dispõe o Art. 35 do RICM, destaque-se ainda que a decisão dos autos da ação 113.2018.000783, não decidiu pelo afastamento do exercício do mandato, ou mesmo, se pode delimitar o prazo da preventiva que não possui, ou mesmo, foi indicado na decisão o seu curso temporal. Ressalte-se, no mesmo contexto que a interpretação do RICM, apenas autoriza a convocação do suplente quando for superior a 120 (cento e vinte) dias o seu afastamento, ou contenha dispositivo no julgado afastando o mandato, não ocorrendo uma coisa ou outra opinamos pelo indeferimento do suplente. Após o parecer opinativo da

Procuradoria da Câmara Municipal de Guamaré o Presidente submeteu ao debate: A vereadora Eliane Guedes votou acompanhando o parecer da PCMG, ressaltando que a decisão judicial não afastou o vereador do mandato somado a letra da Lei do Regimento. A vereadora Lisete Negreiros votou no mesmo sentido, aproveitando os argumentos da vereadora Eliane Guedes, o vereador Eudes Miranda acompanhou os argumentos anteriores e declarou os resultados, à unanimidade a Mesa Diretora em consonância com o parecer da PCMG indeferiu o pedido de posse do suplente e deferiu a licença requerida. Foi determinada a publicação desta decisão, e a retirada de cópias desta ata para os respectivos autos e inclusive o da publicação. O Presidente submeteu para deliberação o pedido de informações sobre a caixa d'água do Conjunto Vila Maria, quanto a sua demolição. Após deliberação à unanimidade a Câmara Municipal de Guamaré aprovou o pedido de informação, determinou a remessa do ofício ao Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrado a reunião e determinou a mim Jacqueline Bessa Lemos de O. Félix, redatora de atas para redigir e lavrar a presente ata.

**Publicado por:**  
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL  
**Código Identificador:** 695FFED5

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA/RH Nº 7. 107/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Marylúcia da Costa Cunha, CPF: 074.558.714-30, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 01 de junho de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 667A3D94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº011/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

CONTRATADO: INFORMÁTICA LTDA – CNPJ/MF: 10.460.211/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO CONTÍNUA DE SINAL DE FREQUÊNCIA, CONFIGURAÇÃO PERIÓDICA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA LEGISLATIVA .

VALOR: R\$ 2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS).

PRAZO VIGÊNCIA: DE 29/05/2019 à 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Ilmo Marinho – RN, 29.05.2019.

Junior Nunes Cabral – Presidente.

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 71F49869

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 39/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da referida Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, indicação da mesa e dos membros da referida Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que os nomes indicados respeitam a proporcionalidade partidária desta casa;

CONSIDERANDO, bem como a aprovação em plenário dos indicados;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme art. 81, 83 e 84, composta dos seguintes membros:

José Ubiratan de Alcântara Junior – Presidente

Joildo Lobato Bezerra – Relator

Jefferson Charles de Araújo Santos – Membro

Josimar Lopes – 1º Suplente

Vera Lucia Barbalho Lopes – 2º Suplente

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 14 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente

REPUBLICA-SE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 66DCD120

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA N 056/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder a Sr.ª VANESSA NERI DE OLIVEIRA, tesoureira, o pagamento de 1(uma) diária com Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de comparecer a sede do ITEP para tratar de interesse da Câmara Municipal cumprindo cláusulas do convênio (Projeto Identificando Cidadão) celebrado entre a Câmara Municipal e o ITEP/RN e segundo os ditames da Portaria nº 018/2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 14/06/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5630CE16

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 057/2019.**

Jardim do Seridó - RN, 18/06/2019.

Concede Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 20 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município nos dias 20.06.2019 e 21.06.2019, respectivamente quinta e sexta-feira, em virtude do dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único. Não haverá expediente de atendimento ao público no âmbito deste Poder.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA

**Código Identificador:** 57C36F0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 013/2019, EM 18 DE JUNHO DE 2019.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas no Artigo 38, Inciso VIII do Regimento Interno,

RESOLVE,

Suspender e tornar facultativo o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Lagoa Nova nos dias 21 e 24 de junho de 2019, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades que se façam indispensavelmente necessárias.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 5C1E30C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

Processo: 041/2019;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: I N DA C SILVA COMERCIO – CNPJ: 28.845.815/0001-90;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES RN NO EXERCÍCIO 2019;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 6.428,20 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos);

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.30.10000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 17/04/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

**Publicado por:**  
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 769B943B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019**

CONTRATO 030/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): JOSE ANTONIO DE MEDEIROS SILVA 36935450497, CNPJ: 12.978.728/0001-71

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência do Contrato: 18/06/2019 a 31/12/2019

OBJETIVO: Serviços com Locação de Sistema de Som de pequeno porte para a realização da Câmara Itinerante da Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 18 de junho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 6462CFD4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
CONVOCA??O PARA ASSINATURA DE CONTRATO N?  
031-2019 - PREG?O PRESENCIAL N? 002-2019**

Fica o representante da empresa licitante: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.547.432/0002-00, sediado a Rodovia BR 406 com a RN 118, Salinópolis, Macau/RN – CEP: 59.500-000. Convocado a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Macau/RN, 18 de junho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 676BBDFD

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
CONVOCA??O PARA ASSINATURA DE CONTRATO N?  
032/2019 - PREG?O PRESENCIAL N? 003/2019**

Fica o representante da empresa licitante: ELTON ADRIANI ALMEIDA DE AQUINO - ME – CNPJ: 14.298.099/0001-64, sediado a Rua Pereira Carneiro, nº 210 – Centro, Macau/RN – CEP: 59.500-000. Convocado a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Macau/RN, 18 de junho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 3F27F774

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N? 087/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência do feriado de Corpus Christi".

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DYANA SILVA DE LIRA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau o dia 21 de Junho de 2019 (Sexta-feira), em virtude do feriado municipal do dia 20 de Junho de 2019, data que se comemora o Corpus Christi (Lei nº 123, de 29 de Julho de 1967).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 6810BEBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITA??O**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2019.
3. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação da empresa LM Servigráfica e Copiadora Ltda - ME, CNPJ nº 07.805.649/0001-29, localizada na Deodoro, 755 – Centro, Natal/RN.
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado imprensa oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Monte Alegre/RN, em 18 de junho de 2019.

Heriberto de Carvalho Chagas

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 6BDCDD4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
EXTRATO DO 2? (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Processo nº 22/2017 Pregão Presencial nº 9/2017 CPL

Objeto: Contratação da prestação de serviços para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento Patrimônio, Almoxtafado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, Processo Legislativo e Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei nº 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II, §6º, alínea d, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 18 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Contratada

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 73195EF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: RENAN SOARES BRAGANÇA

Processo nº 27/2019 ? Dispensa nº 12/2019 ? CPL

Objeto: Serviço de fiscalização em obra de Manutenção em diversos setores do prédio da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 22 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

RENAN SOARES BRAGANÇA

Contratado

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
Código Identificador: 598298F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 1? (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: DR DA CRUZ

Processo nº 51/2018 ? Convite nº 14/2018 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fotocópias A4, encadernação, plastificação, confecção de carimbos e recarga de cartuchos e toners para impressoras, visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Mossoró, para um período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 12.088,63 (doze mil, oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo de valor ao contrato, mantendo a prazo legal por 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 18 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

DR DA CRUZ

Contratada

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 4E1E334C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 1? (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS 39288056491

Processo nº 31/2018 ? Convite nº 9/2018 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fotografia, nas sessões ordinárias e solenes, audiências públicas, e eventos realizados pela Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ em Mossoró, 18 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS 39288056491

Contratada

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 74C35226

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N? 090/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor RAILSON MIRON DE MOURA OLIVEIRA do Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. PETRAS VINICIUS DE SOUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6C25F742

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 091/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor SAMUEL BRUNO DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 17 de junho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5A60041E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 012**

Objeto: Aquisição de quadros com moldura e fotos dos vereadores para a legislação de 2017/2020, bem como para colocação de títulos de cidadão, para a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Aos 12 de junho de 2019, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019, como preceitua as disposições constante na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação Nº. 012/2019, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja: FRANCINETO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 992.684.507-57.

Ouro Branco – RN, 12 de junho de 2019.

MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 68D2F159

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 012**

Objeto: Aquisição de quadros com moldura e fotos dos vereadores para a legislação de 2017/2020, bem como para colocação de títulos de cidadão, para a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares, conforme consignado em ATA, desde já fica convocado o licitante vencedor para a assinatura dos termos de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor: FRANCINETO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 992.684.507-57, vencedor, no valor de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Ouro Branco – RN, 12 de junho de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 3BFB8660

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 012**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação de FRANCINETO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 992.684.507-57, ofereceu menor preço para confecção de quadros com moldura e fotografias para Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração da Ilma. Sr.ª. Maria Girilaine Batista de Azevedo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Dispensa de Licitação, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Ouro Branco-RN, 11 de junho de 2019.

Josué Josedec de Moura

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 6CF10AB0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, a seguir:

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar a aquisição de quadros com moldura e fotos dos vereadores para a legislação de 2017/2020, bem como para colocação de títulos de cidadão, para a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

CONSIDERANDO, por fim, que a pessoa de FRANCINETO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 992.684.507-57, é quem oferece o melhor preço, conforme proposta constante do Processo de Licitação;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratação a aquisição de quadros com moldura e fotos dos vereadores para a legislação de 2017/2020, bem como para colocação de títulos de cidadão, para esta Casa Legislativa, pelo prazo de seis meses, ao preço de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) a pessoa de FRANCINETO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 992.684.507-57, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. JOSUE JOSEDEC DE MOURA, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 – A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal somente efetuará o pagamento com a efetiva entrega dos quadros com moldura e fotografias.

Ouro Branco - RN, 12 de junho de 2019.

Maria Girilaine Batista de Azevedo

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5A6A115A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 012**

CONTRATO: 012/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 009/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADO: FRANCINETO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 992.684.507-57.

OBJETO: Aquisição de quadros com moldura e fotos dos vereadores para a legislação de 2017/2020, bem como para colocação de títulos de cidadão, para a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.465,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0101.010310001.2.001 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 1.465,00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 43F8DFF4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 058, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, DIA 21 DE JUNHO DE 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da referida instituição;

CONSIDERANDO a adesão dos mais diversos órgãos das esferas estadual e municipal a decretar ponto facultativo a Sexta Feira 21 de junho do corrente;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 20 de junho, data de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a autonomia e independência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 21 de junho de 2019, nos órgãos de expediente interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, em 17 de junho de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 3D9F8CA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 083/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art.1 Decretar ponto facultativo ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz, no dia 21 de Junho de 2019, retomado suas atividades no dia 25 de Junho de 2019.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 18 de Junho de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 48EE3627

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EMENDA ? LEI ORG?NICA Nº 001 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dá nova redação ao §8º do artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio – RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 27 combinado com o artigo 29, da Lei Orgânica deste município, PROMULGA a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O §8º do art. 100 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com as seguintes alterações:

"A abertura de créditos suplementares prevista no parágrafo anterior, não poderá exceder o limite de trinta e cinco (35%) por cento da receita orçada.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 28 de Dezembro de 2018.

Gustavo José de Oliveira Souza Leandro da Silva Lima

Presidente vice-presidente

Luiz Nogueira de Lima Júnior Manoel Teixeira Júnior

Primeiro secretário Segundo secretário

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 687169AAE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EMENDA ? LEI ORG?NICA N? 002 DE JUNHO DE 2019**

ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que; O plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulgada a presente Emenda a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do art 22 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A Câmara Municipal de Santo Antônio reunir-se-á anualmente de:

I - 15 de fevereiro a 15 de junho, 15 julho a 15 de dezembro.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta norma entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio em 12 de junho de 2018.

Gustavo José de Oliveira Souza Leandro da Silva Lima

Presidente vice-presidente

Luiz Nogueira de Lima Júnior Manoel Teixeira Júnior

Primeiro secretário Segundo secretário

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4969BEE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N? 15/2019 - CMSF**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

Art.1º- Estabelece Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2º- Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

Cientifique-se, Publique-se.

Vereador Wellington Nivan de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 5310F0D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO N?. 006/2019 - PONTO FACULTATIVO**

"Dispõe sobre ponto facultativo os dias que menciona".

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, EDUARDO FERNANDES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos Funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, para o dia 21/06/2019 (sexta - feira) - em virtude do feriado Corpus Christi.

Parágrafo Único - Fica excluído do disposto neste artigo os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Campestre.

Palácio José Matias de Araújo em, 18 de junho de 2019.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente

CMSJC

**Publicado por:**  
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ  
**Código Identificador:** 6C3FE99E

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**COMISS?ES PERMANENTES DA C?MARA MUNICIPAL DE S?O JOS? DO CAMPESTRE/RN PARA 2019/2020**

Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN para 2019/2020.

I - Comissão Permanente de Constituição, justiça e redação

- Francisco Nunes da Silva - Presidente
- José Ney de Lima - Relator
- Leonardo Fabricio de Oliveira - Membro

II - Comissão Permanente de orçamento, finanças e contabilidade

- José Ney de Lima - Presidente
- José Wilson de Moraes - Relator
- Leonardo Fabricio de Oliveira - Membro

III - Comissão Permanente de Obras e serviços públicos

- José Wilson de Moraes - Presidente
- Francisco Nunes da Silva - Relator
- Leonardo Fabricio de Oliveira - Membro

IV - Comissão Permanente de saúde, previdência, educação, cultura, lazer e turismo

- José Wilson de Moraes - Presidente
- José Ney de Lima - Relator
- Régio Luciano Xavier Alves - Membro

V - Comissão Permanente de planejamento, uso e ocupação do solo

- Josanildo Soares da Costa - Presidente
- Francisco Nunes da Silva - Relator
- José André de Mendonça - Membro

**Publicado por:**  
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ  
**Código Identificador:** 509EBBD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**ATA DA 20? SESS?O ORDIN?RIA, DO 1? PER?ODO ORDIN?RIO, DA 21? SESS?O LEGISLATIVA, DA 13? LEGISLATURA DA C?MARA MUNICIPAL DE S?O JOS? DO SERID?-RN, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho, do ano de 2019 (dois mil e dezoito), às 18 horas, na Sala João Raimundo Pereira, na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2019. Compareceram o Senhor Presidente Vereador José Carlos Dantas Costa e os Vereadores Clayton Mariano de Sá, Daniel Andson da Costa, José Anchieta de Azevedo, Allison Azevedo de Farias e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida foi lida e aprovada a Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada dia 07 de maio de 2019, às 18 horas. EXPEDIENTE: Foi tramitado o Projeto de Lei nº 007/2019, de 12 de junho de 2019, oriundo do Poder Executivo Municipal que "Altera Lei nº 124/93, que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Comunidade Caatinga Grande e dá outras providências". Foi aprovado por unanimidade o REQUERIMENTO Nº 007/2019, de 14 de junho de 2019, oriundo da Mesa Diretora para que o Projeto de Lei Nº 007/2019, de 14 de junho de 2019, oriundo do Poder Executivo Municipal que "Altera Lei nº 124/93, que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Comunidade Caatinga Grande e dá outras providências" seja colocado em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes. Foram aprovadas por unanimidade as INDICAÇÕES de 14 de junho de 2019: Nº 089/2019, de ALLISON AZEVEDO DE FARIAS para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO solicitando um repasse de verbas públicas para a Associação dos Beneficiários do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Seridó (ACBPÁRAS), com intuito de ajeitar a sede da referida associação. Nº 090/2019, de JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando a retirada das árvores que ficam em baixo dos postes de iluminação pública. JUSTIFICATIVA: Devido ao problema da iluminação deficitária na cidade, faz necessário que sejam retiradas as árvores. Nº 091/2019, de DANIEL ANDSON DA COSTA para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO solicitando construção de 03 (três) quiosques na Praça 13 de maio. JUSTIFICATIVA: Os ambulantes daquela localidade vendem seus produtos no meio da rua. Solicito ainda que seja construído um banheiro público no referido quiosque. Nº 092/2019, de DANIEL ANDSON DA COSTA para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO solicitando uma reforma na lavanderia da Rua dos Pisadas. Solicito ainda que seja feita uma limpeza nos arredores da referida lavanderia. Nº 093/2019, de CLAYTON MARIANO DE SÁ para que seja encaminhado Ofício ao Presidente da associação APAMI, solicitando que tome as medidas necessárias para o fechamento de todas as entradas que dão acesso ao interior do referido prédio. ORDEM

DO DIA: Foi aprovado por unanimidade a Lei nº 007/2019, de 12 de junho de 2019, oriundo do Poder Executivo Municipal que "Altera Lei nº 124/93, que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Comunidade Caatinga Grande e dá outras providências". O Sr. Presidente facultou a palavra aos pares, em seguida, passou a palavra a Sra. Secretária Municipal de Saúde Débora Costa Pereira, para que a mesma fizesse a prestação de contas da Secretaria a qual responde, correspondendo a 02 (dois) quadrimestres (setembro a dezembro de 2018 e de janeiro a abril de 2019), conforme solicitado em ofício nº 016/2019 - SESAD, de 14 de junho de 2019. A Sra. Secretária fez um apanhado minucioso sobre o supra período, os Vereadores fizeram diversos questionamentos que foram respondidos de imediato pela Secretária, sanando todas as dúvidas existentes. Ao fim de toda explanação, foi lida e aprovada a Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada dia 14 de junho de 2019, às 18 horas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Daniel Andson da Costa, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. São José do Seridó/RN, 14 de junho de 2019.

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 50E91E50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECRETO LEGISLATIVO N? 003/2019 DE, 18 DE JUNHO DE 2019.**

DECRETO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea d" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho do corrente ano é feriado nacional, qual seja, feriado religioso Corpus Christi, e o dia subsequente trata-se de uma sexta feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Câmara Municipal na referida data que sucede o mencionado feriado;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente nesta Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 48CABAAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**DECLARA??O DE DISPENSA DE LICITA??O N? 014/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 014/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GALERIA OFICIAL DOS VEREADORES EM MOLDURA PADRÃO 0.70x1.00M., pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 17 de Junho de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 609AC2B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GALERIA OFICIAL DOS VEREADORES EM MÓLDURA PADRÃO 0.70x1.00M.

Contratado.....: REGINALDO DA SILVA LIMA ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 17 de Junho de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 5BE7A481

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019**

CONTRATO Nº.....:2019005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP - 014/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: REGINALDO DA SILVA LIMA ME

OBJETO.....: SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GALERIA OFICIAL DOS VEREADORES EM MÓLDURA PADRÃO 0.70x1.00M.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R\$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2019 a 28 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2019

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 5B09DOBA

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 040/2019**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública do Poder Legislativo nos dias 20 e 21 de junho de 2019, em datas que se celebra solenemente, a data de Corpus Christi, comemoração litúrgica católica.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 e 21 de abril de 2019, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Paulo do Potengi-RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, aos 19 dias do mês de abril de 2019.

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

São Paulo do Potengi-RN, 19 de abril de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 6232C25A

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) REGINALDO DA SILVA LIMA ME, referente à SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GALERIA OFICIAL DOS VEREADORES EM MÓLDURA PADRÃO 0.70x1.00M..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 17 de Junho de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 49E6F41C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 26/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019, no âmbito do município de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 21 de junho (sexta-feira) durante de todo o expediente, em face do feriado de Corpus Christi no dia 20 de junho (quinta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José Emerson Ereik da Silva Francelino

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 406FAE20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 017/2019**

Concede diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, que o referente beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN, na FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária ao Tesoureiro do Legislativo Municipal, Fernando Miller Barbosa da Silva, portador do CPF(MF) sob o nº 110.859.484-04 e cédula de identidade nº 3.410.979, para custear despesas com alimentação e estada, em Natal/RN, na FECAM/RN a serviço desta Edilidade, para participar de reunião sobre os cursos profissionalizantes que serão ofertados pela Câmara Municipal em parceria com a Federação e o ITB, no dia 19 de junho do ano em curso.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 18 de junho de 2019.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 422DAE47

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 018/2019**

Concede diária a Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, que a referente beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN, na FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Gesenilda Maria da Silva Belarmino, portadora do CPF(MF) nº 440.426.474-72 e cédula de identidade nº 746.176, para custear despesas com alimentação e estada, em Natal/RN, na FECAM/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de reunião sobre os cursos profissionalizantes que serão ofertados pela Câmara Municipal em parceria com a Federação e o ITB, no dia 19 de junho do ano em curso.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 18 de junho de 2019.

Fernando Miller Barbosa da Silva

Tesoureiro

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4BB2C1D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP 002 2019**

O Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, torna público que às 14:00 horas do dia 05 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de uma plataforma panorâmica na sede da Câmara Municipal de UPANEMA, com fornecimento de partes, peças e serviços de montagem e instalação, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOAO FRANCISCO, 90 CENTRO, UPANEMA, RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 18 de Junho de 2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO  
**Código Identificador:** 468F190D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº CONVITE Nº. 001/2019**

A Câmara Municipal de Várzea/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONVITE, no dia 27 de junho de 2019, às 09:00hs, na Sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, na Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN.

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

As informações sobre este certame bem como a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos dias de expediente no horário das 08:00h às 14:00h, no endereço acima mencionado.

Várzea/RN, 18 de junho de 2019

RAMON TITO DA SILVA  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5C3E393B



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 ? CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação nº 026/2019 – CMVV, Venha-Ver/RN, 18 de junho de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 73E5E84E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 ? CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: L C L DE AQUINO

OBJETO.....: serviços especializados de informática nas áreas de formatação, configuração, manutenção e instalação de computadores e impressoras

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terç. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 1.340,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2019

VENHA-VER /RN, 18 de junho de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

**Publicado por:**  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 47767F21

**Expediente:  
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.